



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, regularmente instituída pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria Municipal nº 088/2018, torna público a **SUSPENSÃO** do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2018 Proc. Adm. MC/RN nº 1801170031 **OBJETO: Contratação de empresa(s) para execução dos serviços de pavimentação à paralelepípedo em diversas ruas do Município de Caicó/RN.**

Motivo: A Concorrência foi suspensa as 09:00 horas do dia 12 de abril de 2018, após a análise do pedido de impugnação da empresa EMPREITEIRA DE OBRAS CAICO LTDA, onde a mesma faz os seguintes questionamentos:

1º Acerca da escolha da modalidade concorrência ao invés da modalidade tomada de preços, haja vista que o valor total estimado não ultrapassa o limite da tomada de preços, conforme Art. 23 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2º A planilha do edital incorre de falhas, já que os valores dos itens com BDI são menores que os valores dos itens sem BDI.

3º Em suas planilhas anexas, o produto do valor base dos itens pelo BDI não condiz com o especificado no próprio edital.

Diante destes questionamentos a comissão informa que a escolha da modalidade é a critério da administração pública, não havendo restrição quanto ao uso da modalidade concorrência, e os valores citados no Art. 23 da Lei 8.666 caso ultrapassados R\$ 1.500.000,00 a modalidade concorrência passa a ser de OBRIGATÓRIA,

Quando aos demais questionamentos a comissão decide remeter o processo para o setor técnico de engenharia a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para análise e revisão do projeto e das planilhas, informamos também que em breve o edital retificado será republicado. **INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, e-mail: cpl-caico@hotmail.com.

Caicó/RN, 12 de abril de 2018.

Roberth Batista de Medeiros

Presidente da CPL